



**PROJETO DE LEI Nº 23/2021-L**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROJETO CULTURAL "AMIGUINHO DAS LETRAS" NA CIDADE DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Artigo 1º** - Fica instituída a ação cultural denominado Projeto Cultural "Amiguinho das Letras" a ser desenvolvida entre os meses de Março a Outubro de cada ano.

**Artigo 2º** - A Ação Cultural de que trata o artigo anterior, tem o objetivo de incentivar e proporcionar experiências de autoria e protagonismo às crianças e adolescentes na valorização da leitura e da escrita como forma de expressão no mundo.

**Artigo 3º** - A ação cultural "Amiguinho das Letras" deverá somar-se as atividades desenvolvidas no âmbito do calendário letivo escolar.

**Artigo 4º** - Poderão participar da Ação Cultural "Amiguinho das Letras", todas as crianças e adolescentes de Barra Bonita;

**Artigo 5º** - Os poemas, que deverão ser selecionados por uma comissão julgadora, serão incluídos na edição de um livro digital que, sempre que possível, poderá ser impresso.

**Parágrafo Único** – Além dos poemas, poderão ser inscritos desenhos, literatura de cordel e outras formas de arte, separados por categorias, para atendimento, inclusive, das crianças com algum tipo de necessidade especial.

**Artigo 6º** - A Comissão Julgadora será constituída pelos seguintes membros:

- I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação;
- II – Representante da Secretaria Municipal de Cultura,
- III - Representantes da sociedade civil com experiência literária, a serem definidos.
- IV – Votação popular através da internet.

PROTÓCOLO 577/2021 - 18/06/2021 10:35 - LILIANE



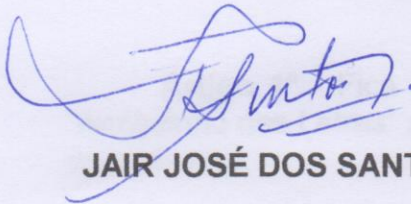
# Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

**Artigo 7º** - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

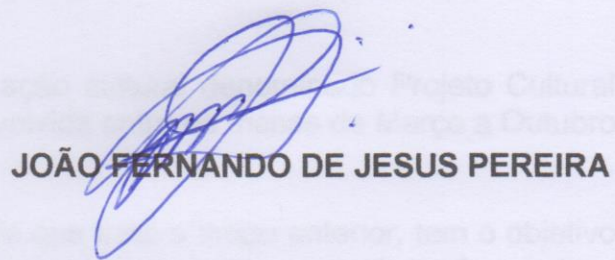
**Artigo 8º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 18 de junho de 2021.

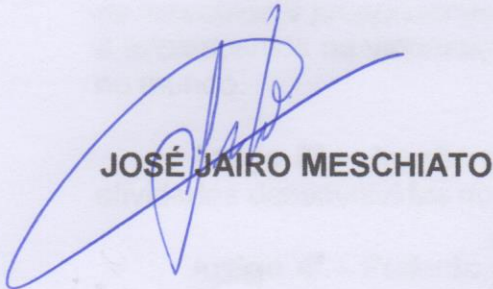
## Os Vereadores



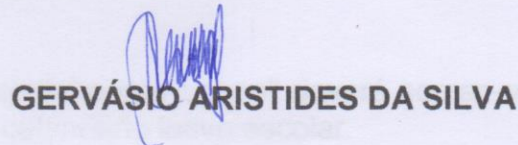
**JAIR JOSÉ DOS SANTOS**



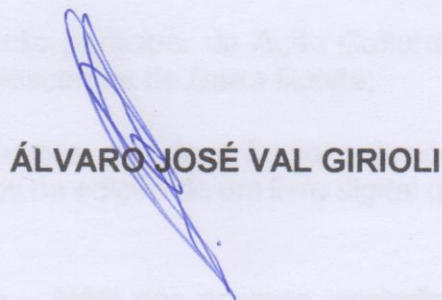
**JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA**



**JOSÉ JAIRO MESCHIATO**



**GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA**



**ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI**

PROTÓCOLO 577/2021 - 18/06/2021 10:35 - LILIANE